



PROJETO DE LEI Nº 025/2024, de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Denominação de logradouros e colocação De placas indicativa de rua no bairro Vitoria na zona Urbana do Município de Tururu, Ceará, e da outras Providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 03/06/2024

Eu, Pedro Santana de Almeida Filho, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceará, lança para aprovação junto a Câmara Municipal, a proposta de Projeto de Lei de minha autoria para a denominação de Logradouro no Bairro da Estação, na cidade de Tururu Estado do Ceará.

Art.1º- Fica estabelecido pela presente proposta, a denominação de ruas, no Bairro Vitoria, zona urbana do município de Tururu.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fara a colocação de placa indicativa e denominação de rua, por parte do órgão competente no âmbito da Administração Publica Municipal, conforme definido no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024.

Pedro Santana de Almeida Filho
Vereador do Legislativo Municipal